



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

READEQUAÇÃO DO PROJETO DO VEREADOR CELSO CHANOSKI

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

Identificação do Projeto: AQUISIÇÃO DE CAMAS/CADEIRAS DE RODAS			
Emenda Impositiva – Celso Charnoski			
01	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO:		
NOME: Assistência Vicentina Frederico Ozanam			
CNPJ nº: 56.650.914/0001-52			
ENDEREÇO: Rua Marquês de Tamandaré		Nº: 525	COMPLEMENTO:
BARRIO: Jardim Bandeirantes	CIDADE: Salto	ESTADO: S.P.	CEP: 13.322-121
TELEFONE: (11) 4029-2376 e (11) 4029-9876		EMAIL: lar.ozanam.salto@uoi.com.br	
Site/Blog: http://larfredericoozanam.org.br			
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Lúcia Martinhão de Souza			
CARGO: Assistente Social			
CRESS: 24552			

02	RESUMO DAS INFORMAÇÕES:	
a)	LOCAL/ENDEREÇO E REGIÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO: Endereço: Rua Marquês de Tamandaré, 525 - Bairro: Jardim -Bandeirantes - Salto- SP Região de atuação: Abrangência municipal	
b)	OBJETIVO GERAL: Ofertar qualidade no atendimento por meio da aquisição de cadeiras de rodas na modalidade banho.	
c)	Nº DE BENEFICIÁRIOS (DIRETOS) ATENDIDOS: 40 IDOSOS Inseridos no Serviço de Acolhimento Institucional da Assistência Vicentina Frederico Ozanam.	
d)	CUSTO TOTAL DO PROJETO: R\$ 4.400,00	
e)	VALOR DA EMENDA IMPOSITIVA: R\$ 4.400,00	
f)	DURAÇÃO DO PROJETO: Início 21/12/2020	Término: 30/06/2021



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTO
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

03. Identificação do Projeto:

Adequação de equipamentos, por meio da aquisição de cadeiras de rodas na modalidade banho com objetivo de ofertar bem estar aos idosos acolhidos na instituição.

3.1 Instituição Proponente:

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

3.2.CNPJ: 56.650.914/0001-52

Banco:	Agência:	Conta:
Banco do Brasil	8084-5	203-8

Site/ Blog: <http://larfredericoozanam.org.br>

4. Certificações:

CEBAS (X) OSCIP () Utilidade Pública Federal (X)
Utilidade Pública Estadual (X) Utilidade Pública Municipal (X) CMAS (X) CMPI (X)

Nome do Responsável Legal:

Cícera Aparecida Gianotto Marzullo **RG: 19308520-3** **CPF: 085.994.118-37**

Data do Início do Mandato: **25/10/2020**

Data do Término do Mandato: **24/10/2022**

Tipo de Parceria: **Secretária da Ação Social**

5. Apresentação e Histórico da Organização da Sociedade Civil:

A **ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM**, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), com nome fantasia "Lar Frederico Ozanam", doravante denominada simplesmente **LAR**, é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de Assistência Social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros. O **LAR** tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. Proporciona-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento, de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

- I) Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência e em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- II) Proporcionar aos idosos institucionalizados a assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas,



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

- visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados, em conformidade com o Estatuto do Idoso e com a observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, à luz da necessidade do idoso, visando sempre à longevidade e o bem-estar deles;
 - IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, buscando, em todas as ações, a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar como formas de sociabilidade;
 - V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
 - VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento efetivo da execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O LAR prestará, de forma gratuita, continuada e planejada, suas ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso - que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto em lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes, na mesma proporção.

6. Apresentação do Projeto:

O projeto visa adaptar os equipamentos de atendimento aos idosos institucionalizados, com o objetivo de torná-los adequados para a realização da higienização e integridade da saúde dos acolhidos, com vistas à preservar, os cuidados em relação às patologias e assepsia.

6.1 Nome do Projeto:

AQUISIÇÃO DE CAMAS/CADEIRAS DE RODAS

6.2. Justificativa:

A Assistência Vicentina Frederico Ozanam de Salto atualmente acolhe 33 idosos munícipes da Estância Turística de Salto, os quais apresentam faixa etária acima de 60 anos, ambos os sexos, que estão em situação de vulnerabilidade social por fatores como negligência; violência física e verbal; situação de rua ou rompimento de vínculos familiares.

Desta forma, pensando na qualidade e excelência dos serviços ofertados e na busca constante por adequações e atualizações no segmento de uma ILPI (Instituição de Longa Permanência para a Pessoa Idosa.), a instituição almeja, através da aquisição de novas cadeiras na modalidade banho, ofertar qualidade e bem estar ao idosos institucionalizado.

Diante disso, realizaremos as melhorias na estrutura física, adequando os espaços, com novos equipamentos, possibilitando assim, um ambiente mais confortável, técnico e funcional para a instituição.

PLANO DE TRABALHO

1. Objetivo Geral:



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

Ofertar qualidade no atendimento por meio da aquisição de cadeiras de rodas na modalidade banho.

1.1. Objetivo(s) Específico(s):

- Proporcionar um ambiente funcional e estruturado;
- Adequar a estrutura física, através da revitalização e compra dos equipamentos;
- Ofertar bem estar aos idosos acolhidos na instituição;

2. Beneficiários:

O público acolhido no Lar Frederico Ozanam é a pessoa idosa, que segundo a lei 10.741/2003, refere-se à pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, em consonância com a legislação.

3. Abrangência Geográfica:

Atenderemos idosos do município da cidade de Salto – SP.

4. Metodologia:

Os procedimentos necessários para a execução do projeto se darão através da cotação específica e compra das cadeiras de rodas bem como sua instalação.

5. Resultados Esperados:

- Assegurar 100% da realização da aquisição;
- Garantir aos idosos sua utilização;

6. Sistema de Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento será realizado pela Equipe Técnica, juntamente com a presidente, os quais irão acompanhar o processo da cotação, aquisição e instalação. A avaliação será realizada através de observações, relatos dos idosos e utilização de fotos comprovando a execução do projeto em seu início, desenvolvimento e término.

7. Cronograma de Execução do Projeto:

O projeto terá início no dia 21/12/2020 após a liberação do recurso e com término até 30/06/2021.

Cronograma de Atividades

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6
Cotação	x					
Aquisição do equipamento		x	x			
Instalação				x	x	x



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

8 - Recursos Materiais: Equipamentos / Material Permanente

Materiais	Valores
Cadeiras	R\$ 4.400,00

Estância Turística de Salto, 23 de novembro de 2020.

Cicera Aparecida Gianotto Marzullo
Cicera Aparecida Gianotto Marzullo.
Presidente

Ana Lucia Martinhao de Souza
Ana Lucia Martinhao de Souza
Assinatura do Técnico